



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000209/2024
Processo nº 000709/2020
Pregão Presencial nº 008/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0013

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.704.718/0001-64, com sede na Rua Alcides Rangel, nº 34, Bairro Aeroporto, CEP 29.167-745, Guarapari/ES, por sua Representante Legal, Sr.ª **Barbara Silva Cividanes da Hora**, portadora do RG nº 1.954.210 – SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 102.960.687-05, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 040/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 040/2023, instruído no Processo nº 000209/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 11/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
15000000000	059



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000209/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de abril de 2024.

**UELIKSON
BOONE:0697
5184771**
Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2024.04.01 15:39:57 -03'00'
Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA SILVA CIVIDANES DA HORA
Data: 01/04/2024 14:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barbara Silva Cividanes da Hora
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Abril de 2024.

33903000000.150000009999)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta, 22 de março de 2024

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Protocolo 1293164

Vila Pavão

RESUMO CONTRATO Nº 041/2024
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO Nº 003990/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 271.087,24.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 821.

Vila Pavão/ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 042/2024
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023
PROCESSO Nº 003681/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO LUIZA SOUZA BARROS**, através dos recursos oriundos de Transferência do Estado para Programas de Educação e Recursos de alienação de bens.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 462.759,74.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 326.

Vila Pavão/ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1293387

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO: 000300/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 037/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 10 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 550.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município de Vila Pavão-ES

Protocolo 1293207

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO: 000311/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 038/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 10 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 305.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Elaine Maria Trancoso

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1293208

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO: 000209/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 040/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 11 de abril de 2024 até 11 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 98.400,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município de Vila Pavão-ES

Protocolo 1293213

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO: 000220/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 043/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 13 de abril de 2024 até 13 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 60.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Elaine Maria Trancoso

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1293215